



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
Gabinete da Presidência  
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

**DECRETO nº 04/2023 de 28 de junho de 2023.**

*"Dispõe sobre ponto facultativo em razão do dia de São Pedro e da outras providências."*

**WAGNER ALVES MACHADO COSTA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Considerando** a data comemorativa, em alusão ao Dia de São Pedro, dia 29 de junho (quinta-feira).

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, no dia 29 e 30 de junho de 2023, (quinta e sexta feira).

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Juscelino/MA, em 28 de junho de 2023.

**WAGNER ALVES MACHADO COSTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**